ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 24.023/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do Município, em conformidade com o artigo 33 da lei municipal 1069/1991, bem como o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o processo nº 2016029523,

RESOLVE:

1º – REDUZIR A PEDIDO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a carga horária semanal da servidora ROSELI IZETE JUNKES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito